Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 109/ 2013

Exmo.º Sr.
José Rubens Tavares
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado na forma regimental, requer a V. Ex.ª envio de ofício ao Executivo solicitando junto ao Demutran verificar possibilidade de colocação de placa proibindo estacionamento na Rua Antônio Morais, acima do nº 63, no sentido de facilitar a passagem do caminhão de lixo e outros veículos de grande porte, sem o uso do passeio.

Sala das Sessões 18 de Fevereiro de 2013

ANTONIO LOPES PEREIRA - PDT